



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 7/2018

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A JUNTA DE FREGUESIA, NA SUA REUNIÃO DE 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO:

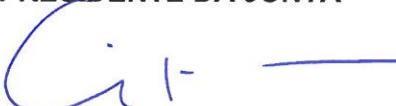
DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA AS FUNCIONÁRIAS DA AUTARQUIA NA TARDE DO DIA 8 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA).

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NO PERÍODO DA TARDE, A PARTIR DAS 12H30 DO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 7 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA



LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA